



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
CNPJ Nº 03.606.367.0001/41 Av. 25 de Março 197 Centro CEP 69.490.000 Maraã AM

LEI MUNICIPAL Nº 008/2025-GPCMM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Maraã, o Senhor: **MESAQUE SALAZAR FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Maraã aprovou, promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Município de Maraã, Estado do Amazonas, na pessoa do Senhor **EDIR COSTA CASTELO BRANCO**, Prefeito Titular, autorizado a firmar Convênios com o Estado, através de suas Secretarias, com a União, através seus Ministérios e suas respectivas autarquias e fundações, durante o período 90 dias, a contar a partir de 07 de outubro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes de convênios correrão por conta dos Recursos Provenientes dos respectivos Convênios, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, na obrigação de encaminhar a Câmara Municipal, cópias dos convênios no prazo de 30 (trinta) dias, após suas assinaturas.

Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025



Mesaque Salazar Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Maraã
CPF nº 000916142-28